

DECRETO EXECUTIVO N° 397/2001 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.07 – Administração

04.07.021 – Administração Geral

04.07.021.2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3111.02.01 – Diárias dos Servidores R\$ 1.000,00

3120.00.00 – Material de Consumo R\$ 200,00

TOTAL R\$ 1.200,00

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.07 – Administração

04.07.021 – Administração Geral

04.07.021.2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3111.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 1.200,00

TOTAL R\$ 1.200,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de setembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento